



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 18ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 28.09.2015

Aos 28 dias do mês de setembro de 2015, compareceu à sede da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004574-11.2015.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Substituto lotado, no exercício da titularidade, Paulo Ernesto Dorn, pelo Diretor de Secretaria Júlio Moroszczuk e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 08.01.1990

**Data da última correição realizada:** 07.10.2014

**Data de Instalação do PJe no Foro Trabalhista de Porto Alegre:** 23.09.2013

**Jurisdição:** Porto Alegre

**1.1 Período Correcionado:** de 1º.01.2014 a 28.09.2015

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Juizes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
João Batista Sieczkowski Martins Vianna	Juiz Titular	Desde 02.10.2002
Paulo Ernesto Dorn	Juiz Substituto	Desde 09.03.2011

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.09.2015)

##### 2.1.2 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, pertence à 18ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 1 Juiz Substituto.



### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	<b>João Batista Sieczkowski Martins Vianna</b>	<b>Juiz Titular desde 02.10.2002</b>		
-	<b>Paulo Ernesto Dorn</b>	<b>Juiz Substituto lotado desde 09.03.2011</b>		
1	<b>Daniela Meister Pereira</b>	<b>10 a 21.03.2014</b>	<b>Atuou como Juíza Auxiliar</b>	12 dias
2	<b>Juliane Penteado de Carvalho Bernardi</b>	<b>24 a 28.03.2014</b>	Atuou em razão do afastamento do Juiz Titular para proferir decisão em processos pendentes de julgamento	5 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.09.2015)

### 2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e do Juiz Substituto lotado durante o Período Correcionado

	Juiz	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	<b>João Batista Sieczkowski Martins Vianna</b>	Férias	07.01 a 05.02.2014 15.09 a 14.10.2014 04.05 a 02.06.2015 01 a 30.09.2015	120 dias
		Desconvocação para proferir decisão em processos pendentes de julgamento	24 a 28.03.2014	5 dias
Substituto lotado	<b>Paulo Ernesto Dorn</b>	Férias	06 a 14.02.2014 17.02 a 09.03.2014 14.07 a 12.08.2014 09.02 a 10.03.2015 16 a 24.07.2015 27.07 a 16.08.2015	120 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 18.09.2015)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Júlio Moroszczuk	Analista Judiciário - Área Administrativa	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>	18.03.2003



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Rogério Krauspenhar	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	18.06.2001
-	Júlio Átila Dias Gonçalves	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	29.03.2006
3	Saete Carolina Carlotto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	05.07.2000
4	Carlos Alberto Xeres de Souza	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	22.03.1999
5	Maristela Kreuz Haas	Analista Judiciário - Área Administrativa	<b>Secretária de Audiência (FC03)</b>	23.08.1999
6	Gladis Carita Marques	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	10.08.1998
7	Cristine Barbieri Lourenço	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente (FC02)</b>	22.02.2008*1
8	Aldemir José Busanello	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	<b>01.12.1993</b>
9	Maria de Lourdes Junqueira Moraes	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>28.06.2004</b>
10	Luciana Freire Ledur	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	<b>29.06.2005</b>
11	Cláudia Rodrigues Brundo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>16.01.2006</b>
12	Leila Raquel Kakow	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>19.10.2009</b>
13	Luciara Livi Sponchiado	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>19.10.2009</b>
14	Iara Vianna Rodrigues Pellegrino	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>30.08.2010</b>
15	Carla Núbia Pereira Elmir	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	<b>27.09.2010*2</b>



16	Cláudio Aredes Rodrigues Filho	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>16.03.2011</b>
17	Israel Abrahao Tvorecki (Em férias)	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	<b>05.12.2011</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01.09.2015)

\*1 A servidora Cristine Barbieri Lourenço registra lotação anterior na Unidade, de 16.05.1994 a 08.09.2002.

\*2 A servidora Carla Núbia Pereira Elmir registra lotação anterior na Unidade, de 30.11.2009 a 29.08.2010.

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.001 processos	1.001 a 1.500	<b>17 servidores</b>	11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas nas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre **excede o parâmetro** previsto na referida norma. Salienta-se, no entanto, que por se tratar de Unidade Judiciária especializada e considerando as alterações ocorridas em sua competência, a lotação buscou atender à demanda de serviço nela existente sendo justificada nos expedientes nº 02120-2003-000-04-00-0 e nº 0005178-06.2014.5.04.0000.

## 2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
<b>Aldemir José Busanello</b>	-	-	-
<b>Carla Núbia Pereira Elmir</b>	Dispensa Médica	1	<b>4</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	
<b>Carlos Alberto Xeres de Souza</b>	Curso ou Evento	2	<b>2</b>
<b>Cláudia Rodrigues Brundo</b>	-	-	-
<b>Cláudio Aredes Rodrigues Filho</b>	Casamento	8	<b>13</b>
	Trabalho nas Eleições	5	
<b>Cristine Barbieri Lourenço</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	<b>2</b>
<b>Gladis Carita Marques</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	85	<b>85</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Iara Vianna Rodrigues Pellegrino</b>	Doença em Pessoa da Família	3	<b>6</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	
<b>Israel Abrahao Tvorecki</b>	-	-	-
<b>Júlio Átila Dias Gonçalves</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	9	<b>9</b>
<b>Júlio Moroszczuk</b>	Curso ou Evento	1	<b>1</b>
<b>Leila Raquel Kakow</b>	Dispensa Médica	2	<b>17</b>
	Doença em Pessoa da Família	13	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	
<b>Luciana Freire Ledur</b>	Curso ou Evento	4	<b>8</b>
	Dispensa Médica	1	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
	Trabalho nas Eleições	2	
<b>Luciara Livi Sponchiado</b>	Doação de Sangue	1	<b>11</b>
	Falecimento de Pessoa da Família	8	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	
<b>Maria de Lourdes Junqueira Moraes</b>	Dispensa Médica	2	<b>3</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
<b>Maristela Kreuz Haas</b>	Curso ou Evento	1	<b>20</b>
	Doença em Pessoa da Família	2	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	11	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	2	
	Trabalho nas Eleições	4	
<b>Rogério Krauspenhar</b>	Falecimento de Pessoa da Família	8	<b>8</b>
<b>Salete Carolina Carlotto</b>	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01.09.2015)



## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01.09.2015, verificou-se que não houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária durante o período correccionado.

## 2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Sabrina Oliveira da Silva	Superior em Direito	01.10.2013 a 30.09.2015
2	Eduardo Stumpf Cremer	Superior em Direito	01.08.2014 a 31.01.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01.09.2015)

## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação do Juiz Titular e do Juiz Substituto lotado durante o Período Correccionado

Juiz		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	<b>João Batista Sieczkowski Martins Vianna</b>	-	3	1,5	<b>4,5</b>
Substituto lotado	<b>Paulo Ernesto Dorn</b>	-	3	60	<b>63</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01.09.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

### 2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
<b>Aldemir José Busanello</b>	-	-	3,5	<b>3,5</b>
<b>Carla Núbia Pereira Elmir</b>	-	-	27	<b>27</b>
<b>Carlos Alberto Xeres de Souza</b>	-	-	15	<b>15</b>
<b>Cláudia Rodrigues Brundo</b>	-	-	-	-
<b>Cláudio Aredes Rodrigues Filho</b>	-	-	-	-
<b>Cristine Barbieri Lourenço</b>	-	-	56	<b>56</b>
<b>Gladis Carita Marques</b>	-	-	-	-
<b>Iara Vianna Rodrigues Pellegrino</b>	-	-	-	-
<b>Israel Abrahao Tvorecki</b>	-	-	-	-
<b>Júlio Átila Dias Gonçalves</b>	-	-	16,5	<b>16,5</b>
<b>Júlio Moroszczuk*</b>	-	4	41	<b>45</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Leila Raquel Kakow</b>	-	-	-	-
<b>Luciana Freire Ledur</b>	-	14	21	<b>35</b>
<b>Luciara Livi Sponchiado</b>	-	-	-	-
<b>Maria de Lourdes Junqueira Moraes</b>	-	-	2	<b>2</b>
<b>Maristela Kreuz Haas</b>	-	8	148	<b>156</b>
<b>Rogério Krauspenhar</b>	20	-	28,5	<b>48,5</b>
<b>Salete Carolina Carlotto</b>	-	-	130	<b>130</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 01.09.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

\* Gestor da Unidade Judiciária.

### **3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

#### **3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO**

Situação	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	3.366	3.680	9,33%	4.012	9,02%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	397	440	10,83%	570	29,55%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	5.904	5.866	-0,64%	5.687	-3,05%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	74	57	-22,97%	35	-38,60%
<b>Total</b>	<b>9.741</b>	<b>10.043</b>	<b>3,10%</b>	<b>10.304</b>	<b>2,60%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

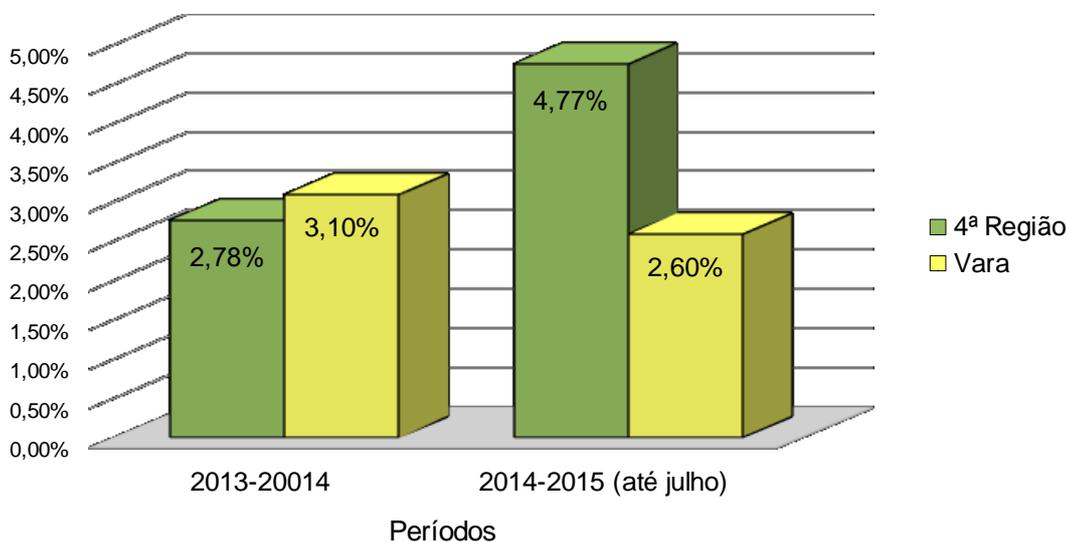
No ano de 2014, houve uma elevação de 3,10% no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano anterior. Em números absolutos, o conhecimento foi a fase que apresentou maior aumento no estoque (acréscimo de 314 processos, o que corresponde a uma elevação de 9,33%), enquanto a liquidação foi a fase cujo estoque registrou o maior aumento percentual (10,83%, o que importa em um acréscimo de 43 processos. Por sua vez, a execução foi a fase que apresentou a maior queda



no acervo em números absolutos (decréscimo de 38 processos, o que implica uma queda de 0,64%), ao passo que as cartas precatórias e/ou de ordem pendentes de devolução foram a espécie que apresentou a maior redução percentual (22,97%, equivalente a 17 processos) no período sob análise.

O acréscimo no estoque de processos da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2014 superou a média apresentada pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 2,78% no número de processos em tramitação. A seu turno, os dados parciais de 2015 (colhidos até o mês de julho) apontam um aumento de 2,60% no acervo de processos tramitando na Unidade – elevação esta inferior, contudo, à média regional no mesmo período, como aponta o gráfico abaixo:

Variação percentual do acervo de processos tramitando



Sinala-se que o grande número de processos não finalizados nas fases de conhecimento e de execução é explicado pelo fato de a Unidade ter competência funcional especializada em ações em que a Fazenda Pública figura como parte. Na fase de conhecimento é bastante comum a interposição de recursos para os Tribunais Superiores, levando mais tempo até a solução da fase recursal e, por consequência, o início da liquidação ou da execução definitiva do processo. Por sua vez, o pagamento de débitos pela Fazenda Pública na fase de execução é feito mediante precatório em grande parte dos processos, aumentando o tempo de tramitação processual até o arquivamento definitivo dos autos, especialmente nas demandas contra o Estado do Rio Grande do Sul.



## 3.2 FASE DE CONHECIMENTO

### 3.2.1 Processos Pendentes de Solução

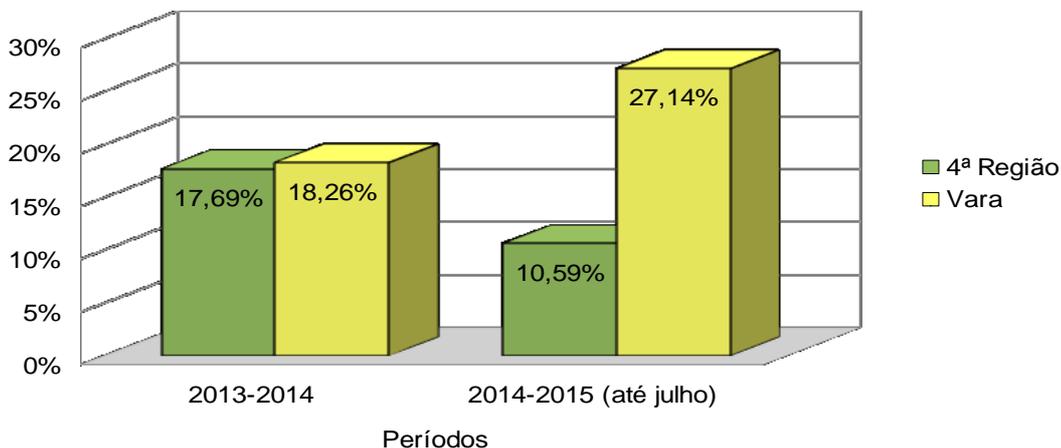
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
<b>Casos novos</b>	1.494	1.111	-25,64%	886	-20,25%
<b>Sentenças anuladas/reformadas</b>	39	17	-56,41%	1	-94,12%
<b>Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*</b>	1.024	1.123	9,67%	549	-51,11%
<b>Processos pendentes de solução</b>	<b>838</b>	<b>991</b>	<b>18,26%</b>	<b>1.260</b>	<b>27,14%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, registrou-se uma elevação de 18,26% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 838 para 991 processos) – índice similar ao verificado em toda a 4ª Região em 2014, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento registrou aumento de 17,69%. A seu turno, os dados dos sete primeiros meses de 2015 apontam aumento de 27,14% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento; esse índice é superior à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2015, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que em 31.12.2014 a maior parte destes (67,51%) se encontrava aguardando a audiência inaugural (o que se justifica pela Unidade adotar a Recomendação nº 02/2013 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, ou seja, a defesa é apresentada em Secretaria, não sendo realizadas audiências iniciais). Além disso, convém destacar que no período de 31.12.2013 a 31.12.2014 houve um aumento de 41,33% no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade (de 75



para 106 processos, e que esse número se manteve estável no período entre 01.01.2015 e 31.07.2015. Especificações no quadro abaixo:

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	534	699	30,90%	980	40,20%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	143	76	-46,85%	81	6,58%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	86	110	27,91%	93	-15,45%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	75	106	41,33%	106	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>838</b>	<b>991</b>	<b>18,26%</b>	<b>1.260</b>	<b>27,14%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

### 3.2.2 Taxa de Congestionamento\*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
<b>Porto Alegre – 18ª Vara</b>	46,16%	42,88%	-7,11%	70,77%	65,04%
<b>Média no TRT4 1ª Instância</b>	40,94%	44,33%	8,28%	57,80%	30,37%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior + processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período em relação ao total pendente de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 42,88% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 7,11% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, a seu turno, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 1,45 ponto percentual.



### 3.2.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2013		2014		2015 (até 31.07)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	2	0,20	0	0,00	2	0,36
	Julgado procedente	23	2,25	9	0,80	12	2,19
	Julgado procedente em parte	475	46,39	596	53,07	332	60,47
	Julgado improcedente	350	34,18	364	32,41	124	22,59
	Extinto	1	0,10	1	0,09	1	0,18
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sem exame de mérito	Extinto	28	2,73	93	8,28	48	8,74
	Arquivamento (art. 844 CLT)	14	1,37	0	0,00	0	0,00
	Desistência	19	1,86	26	2,32	19	3,46
	Outras decisões	112	10,94	34	3,03	11	2,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.024</b>	<b>100</b>	<b>1.123</b>	<b>100</b>	<b>549</b>	<b>100</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

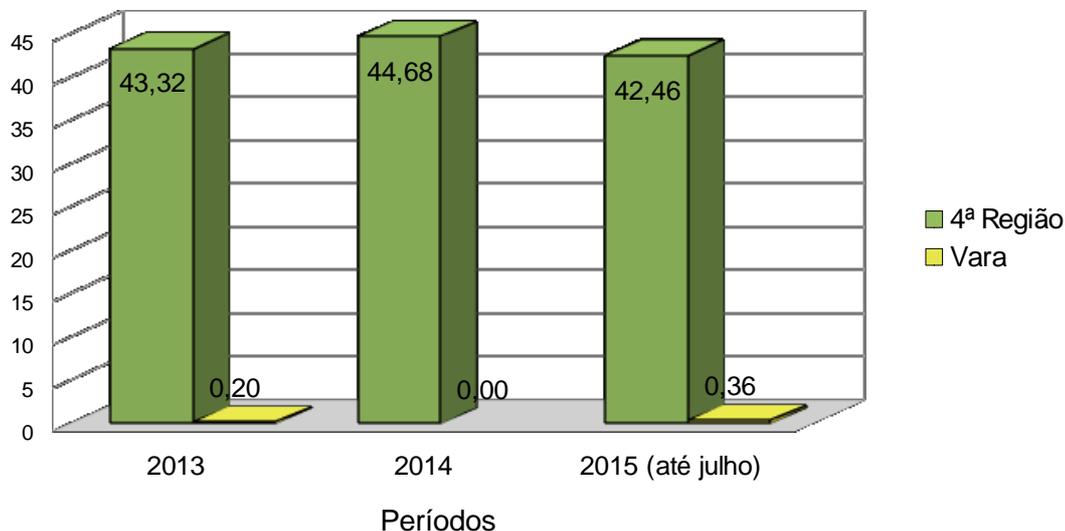
Verificou-se uma elevação de 99 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014 na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 9,67%. Esse aumento destoava da tendência apresentada na 4ª Região, a qual apresentou uma redução média de 2,67% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2013.

Dentre os tipos de solução, constatou-se uma elevação no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2013 foram proferidas 849 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2014, esse número alcançou 970 decisões, representando um acréscimo de 14,25%. O desempenho da Unidade nesse quesito também se mostra acima da média do TRT4, o qual registrou uma redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

A análise do quadro acima demonstra, ainda, uma redução no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária: em 2013, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 2, representando 0,20% dos processos solucionados; já em 2014, não houve processos solucionados por conciliação na Unidade (o baixo percentual de conciliações na fase de conhecimento, entretanto, é plenamente justificado face à competência funcional da Unidade Judiciária, considerando-se a dificuldade na realização de acordo em processos em que a Fazenda Pública figure como parte processual). Por fim, constata-se que entre janeiro e julho do corrente ano o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 0,36% - resultado, pelos motivos já citados, muito abaixo da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



### Percentual de conciliações nos processos solucionados



## 3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

### 3.3.1 Processos Pendentes de Liquidação

	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
<b>Iniciadas</b>	339	379	11,80%	312	-17,68%
<b>Encerradas</b>	650	328	-49,54%	172	-47,56%
<b>Pendentes</b>	<b>395</b>	<b>437</b>	<b>10,63%</b>	<b>568</b>	<b>29,98%</b>
<b>Arquivo Provisório</b>	35	19	-45,71%	13	-31,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 395, em 2013, para 437, em 2014, importando em uma elevação de 10,63%. Tal índice é superior à média verificada em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 26.044 em dezembro de 2013 para 28.322 em dezembro de 2014 (aumento de 8,75%). O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi a queda de 49,54% no número de liquidações encerradas na comparação com o ano de 2013, combinada com um aumento de 11,80% no número de liquidações iniciadas em relação ao ano anterior.

Por sua vez, nos sete primeiros meses de 2015, houve aumento de 131 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2014 - o que corresponde a um aumento de 29,98%, destoando da tendência do TRT4 no período, cujo acervo médio retrocedeu 0,63%.



### 3.3.2 Taxa de Congestionamento\*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação*					
	2012	2013	Variação 2012-2013	2014 (até ago.)	Variação 2013-2014
<b>Porto Alegre – 18ª Vara</b>	48,45%	57,62%	18,92%	77,04%	33,69%
<b>Média no TRT4 1ª Instância</b>	42,12%	44,16%	4,83%	55,70%	26,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi de 57,62% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 18,92% em relação ao índice do ano anterior. Por sua vez, na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade Judiciária foi 13,46 pontos percentuais superior ao congestionamento médio do TRT4.

### 3.4 FASE DE EXECUÇÃO

#### 3.4.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
<b>Entrada</b>	<b>Iniciadas</b>	812	497	-38,79%	291	-41,45%
	<b>Desarquivadas para prosseguimento</b>	650	454	-30,15%	7	-98,46%
<b>Saídas</b>	<b>Encerradas</b>	1.456	655	-55,01%	325	-50,38%
	<b>Arquivadas Provisoriamente</b>	361	729	101,94%	155	-78,74%
<b>Pendentes</b>	<b>Exclusivamente crédito previdenciário</b>	3	2	-33,33%	2	0,00%
	<b>Demais</b>	4.700	4.217	-10,28%	4.064	-3,63%
	<b>Total</b>	<b>4.703</b>	<b>4.219</b>	<b>-10,29%</b>	<b>4.066</b>	<b>-3,63%</b>
<b>Saldo no arquivo Provisório</b>		1.499	1.396	1.531	9,67%	1.674

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

Em 2014, o estoque de execuções pendentes na 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre passou de 4.703 para 4.219 processos – o que corresponde a uma redução de 10,29% em relação ao ano anterior. Tal índice é ainda superior à tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma queda de 2,50% em seu acervo médio. Essa redução decorre do fato de que, embora tanto o número de execuções iniciadas quanto o de encerradas tenham registrado significativa queda na comparação com o ano de 2013, houve uma discrepância de 31,79% entre o número de execuções encerradas (655) e o de iniciadas (497) no ano de 2014.

A seu turno, no período de janeiro a julho de 2015, o estoque de processos na fase de execução na Unidade Judiciária apresentou uma redução



de 3,63% em relação ao final do ano anterior – resultado que vai de encontro à média regional no mesmo período, a qual avançou 1,64%.

### 3.4.2 Taxa de Congestionamento\*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório)*					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
<b>Porto Alegre – 18ª Vara</b>	78,92%	87,40%	10,75%	92,79%	6,17%
<b>Média no TRT4 1ª Instância</b>	69,60%	70,81%	1,74%	82,62%	16,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 87,40% no ano de 2014, constatando-se uma elevação de 10,75% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 16,59 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
<b>Porto Alegre – 18ª Vara</b>	83,20%	90,07%	8,25%	94,62%	5,05%
<b>Média no TRT4 1ª Instância</b>	84,51%	84,91%	0,47%	89,87%	5,84%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre na fase de execução, a qual passa a corresponder a 90,07% – 8,55% superior à taxa registrada no ano anterior. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2014, a seu turno, a taxa de congestionamento da Unidade passa a ser 5,16 pontos percentuais maior, o que denota uma efetividade na execução abaixo da média regional.

### 3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
<b>Processos com inclusão de devedor no BNDT</b>	554	359	-35,20%	135	-62,40%
<b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>	507	145	-71,40%	14	-90,34%
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	2.095	2.249	7,35%	2.325	3,38%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.07.2015. Dessa consulta, resultou uma lista de **98 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

1	0103600-60.1994.5.04.0018
<b>Situação processual:</b> em 24.04.2001, foi inserido no sistema informatizado o andamento “expedido precatório”. Em 09.03.2015, foram inseridos no sistema os andamentos “extinta a execução”, “retorno de precatório” e “precatório quitado”. Em 20.07.2015, foi publicado despacho determinando o arquivamento dos autos, sem registro de débitos. <b>Histórico BNDT:</b> em 19.09.2011, o executado “Estado do Rio Grande do Sul” foi incluído no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”. Em 12.01.2012, foi inserida a anotação da situação “exigibilidade suspensa”.	
2	0105900-29.1993.5.04.0018
<b>Situação processual:</b> em 31.10.2012, foi inserido no sistema informatizado andamento relativo à quitação de precatório/RPV no Juízo Auxiliar de Conciliação. Em 20.12.2013, foi inserido no sistema o andamento “extinta a execução”. Em 31.03.2015, foi certificada a inexistência de débitos e/ou pendências no feito, bem como foi publicado despacho determinando o arquivamento dos autos. Em 06.05.2015, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. <b>Histórico BNDT:</b> em 14.09.2011, o executado “Estado do Rio Grande do Sul” foi incluído no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”. Em 12.01.2012, foi inserida a anotação da situação “exigibilidade suspensa”.	
3	0107200-55.1995.5.04.0018
<b>Situação processual:</b> em 24.04.2001, foi inserido no sistema informatizado o andamento “expedido precatório”. Em 23.02.2015, foram inseridos no sistema os andamentos “extinta a execução”, “precatório quitado” e “precatório apensado”. Em 29.05.2015, foi publicado despacho determinando o arquivamento dos autos, sem registro de débitos. <b>Histórico BNDT:</b> em 15.09.2011, o executado “Estado do Rio Grande do Sul” foi incluído no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”. Em 12.01.2012, foi inserida a anotação da situação “exigibilidade suspensa”.	
4	0107300-73.1996.5.04.0018
<b>Situação processual:</b> em 09.10.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento	



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

“expedida RPV”. Em 10.12.2014, foi inserido no sistema o andamento “RPV quitada”. Em 05.03.2015, foi inserido no sistema o andamento “extinta a execução”. Em 17.03.2015, foi certificada a inexistência de débitos e/ou pendências no feito, bem como foi publicado despacho determinando o arquivamento dos autos. Em 13.04.2015, o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. **Histórico BNDT:** em 14.09.2011, a executada “Brilho Conservação e Administração de Prédios Ltda. (Massa Falida)” foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.08.2015)

Além dos processos supralistados, também se encontram com reclamados inscritos no BNDT, apesar de suas execuções terem sido extintas, os seguintes processos:

Processo nº		
0107300-92.2004.5.04.0018	0108600-70.1996.5.04.0018	0115100-89.1995.5.04.0018
0115400-17.1996.5.04.0018	0127400-15.1997.5.04.0018	0133600-57.2005.5.04.0018
0013400-12.1991.5.04.0018	0013600-19.1991.5.04.0018	0141700-16.1996.5.04.0018
0015100-76.1998.5.04.0018	0015100-86.1992.5.04.0018	0155700-60.1992.5.04.0018
0156800-50.1992.5.04.0018	0157800-56.1990.5.04.0018	0001600-79.1994.5.04.0018
0016100-58.1991.5.04.0018	0016700-79.1991.5.04.0018	0175800-45.2006.5.04.0018
0018100-21.1997.5.04.0018	0195200-07.1990.5.04.0018	0019700-87.1991.5.04.0018
0000200-25.1997.5.04.0018	0206800-97.2005.5.04.0018	0222100-60.2009.5.04.0018
0239800-16.1990.5.04.0018	0024400-72.1992.5.04.0018	0024600-45.1993.5.04.0018
0251900-03.1990.5.04.0018	0026500-34.1991.5.04.0018	0266700-40.2007.5.04.0018
0033200-26.1991.5.04.0018	0037000-91.1993.5.04.0018	0037500-60.1993.5.04.0018
0038100-47.1994.5.04.0018	0039700-40.1993.5.04.0018	0004000-37.1992.5.04.0018
0042000-43.1991.5.04.0018	0042600-88.1996.5.04.0018	0043800-96.1997.5.04.0018
0044400-88.1995.5.04.0018	0045100-59.1998.5.04.0018	0004900-15.1995.5.04.0018
0049000-50.1998.5.04.0018	0496800-87.1990.5.04.0018	0498300-91.1990.5.04.0018
0050500-54.1998.5.04.0018	0513700-48.1990.5.04.0018	0515300-07.1990.5.04.0018
0051700-33.1997.5.04.0018	0518000-53.1990.5.04.0018	0052700-10.1993.5.04.0018
0054600-86.1997.5.04.0018	0057100-62.1996.5.04.0018	0591500-55.1990.5.04.0018
0059400-36.1992.5.04.0018	0006000-44.1991.5.04.0018	0060100-46.1991.5.04.0018
0060300-09.1998.5.04.0018	0060500-55.1994.5.04.0018	0061500-95.1991.5.04.0018
0634700-15.1990.5.04.0018	0064400-12.1995.5.04.0018	0067000-74.1993.5.04.0018
0069800-75.1993.5.04.0018	0071200-56.1995.5.04.0018	0071300-06.1998.5.04.0018
0072400-69.1993.5.04.0018	0074100-02.2001.5.04.0018	0075300-88.1994.5.04.0018
0075400-09.1995.5.04.0018	0078800-65.1994.5.04.0018	0079600-98.1991.5.04.0018
0080200-70.2001.5.04.0018	0008700-80.1997.5.04.0018	0087400-41.1995.5.04.0018
0088900-50.1992.5.04.0018	0089900-22.1991.5.04.0018	0009100-02.1994.5.04.0018
0091000-75.1992.5.04.0018	9167200-04.1991.5.04.0018	9263300-21.1991.5.04.0018



9311700-66.1991.5.04.0018	0093600-35.1993.5.04.0018	9439400-25.1991.5.04.0018
9440700-22.1991.5.04.0018	0094800-77.1993.5.04.0018	0095500-82.1995.5.04.0018
0096100-40.1994.5.04.0018	9622500-80.1991.5.04.0018	9634200-53.1991.5.04.0018
0009700-52.1996.5.04.0018	0097800-12.1998.5.04.0018	0098700-14.2006.5.04.0018
0099400-44.1993.5.04.0018	-	-

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de inclusão e exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

### 3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2013			2014			2015 (até 31.07)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
<b>Embargos de declaração</b>	264	287	136	176	207	102	56	68	91
<b>Antecipações de tutela</b>	136	93	72	113	77	61	107	66	97
<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	53	61	35	38	35	35	36	37	40
<b>Embargos à execução</b>	809	773	200	166	182	166	184	164	187
<b>Embargos à arrematação</b>	1	12	0	0	0	0	1	0	1
<b>Embargos à adjudicação</b>	0	3	0	0	0	0	0	0	0
<b>Exceções de pré-executividade</b>	13	5	46	12	23	34	7	10	31

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 505 incidentes processuais em 2014 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 60,42% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados caiu 57,54% na comparação entre os anos de 2013 e 2014, passando para 524; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2014 caiu de 489 para 398 processos. Destaca-se, por fim, que em 31.07.2015 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 447 processos, saldo 12,31% superior ao do final do período anterior – sendo que os embargos à execução são a espécie que correspondem à maior parte (41,83%) dos incidentes ainda pendentes.



Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	0103600-94.1993.5.04.0018
<b>Situação processual:</b> consta do sistema inFOR a oposição, em 26.09.2014, de <b>embargos declaração</b> pelo procurador da parte autora, em nome próprio. Em 13.07.2015, foi publicado despacho no qual o Juízo deixou de conhecer o incidente processual apresentado, por ilegitimidade ativa. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
2	0104300-65.1996.5.04.0018
<b>Situação processual:</b> consta do sistema inFOR a apresentação, em 07.02.2011, de <b>impugnação à sentença de liquidação</b> pelo reclamado. Todavia, infere-se, tanto do teor do despacho datado de 05.04.2011 quanto do fato de que a sentença de liquidação do feito somente veio a ser proferida no dia 06.09.2012, que a petição apresentada pelo réu trata-se, efetivamente, de mera manifestação sobre os cálculos de liquidação apresentados pela parte autora no dia 16.12.2010 (tendo havido, portanto, equívoco no lançamento da petição no sistema inFOR). Verifica-se, em razão disso, que o incidente processual supostamente apresentado pelo reclamado segue constando como pendente de solução no sistema informatizado.	
3	0102400-76.1998.5.04.0018
<b>Situação processual:</b> consta do sistema inFOR a oposição, em 08.04.2013, de <b>embargos à execução</b> pela reclamada. Em 19.04.2013, foi publicado despacho no qual o Juízo acolheu a insurgência ventilada no incidente processual apresentado, por erro material na certidão de cálculos constante dos autos. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 21.08.2015)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

## 4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

### 4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	<b>Sumaríssimo</b>	-	-	-	-	-
	<b>Ordinário</b>	241,55	243,50	0,81%	310,14	27,37%
	<b>Total</b>	<b>241,55</b>	<b>243,50</b>	<b>0,81%</b>	<b>310,14</b>	<b>27,37%</b>

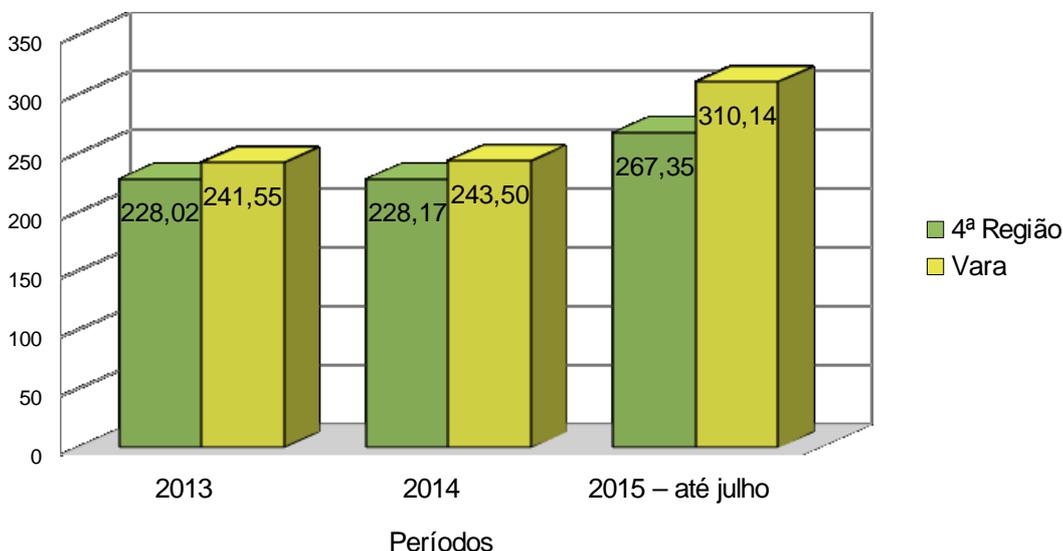
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)



No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou uma ligeira elevação (0,81%), passando de 241,55 para 243,50 dias. Por outro lado, os dados estatísticos colhidos entre janeiro e julho de 2015 apontam uma elevação de 27,37% no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Face a esses números, constata-se que o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2014 foi 6,72% mais moroso (15,33 dias) que a média de todas as Unidades do TRT4, ao passo que no período de janeiro a julho de 2015 o prazo médio foi 16,01% mais longo (32,79 dias) do que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de conhecimento



## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	-	-	-	-	-
	Ordinário	508,06	464,17	-8,64%	427,09	-7,99%
	<b>Total</b>	<b>508,06</b>	<b>464,17</b>	<b>-8,64%</b>	<b>427,09</b>	<b>-7,99%</b>

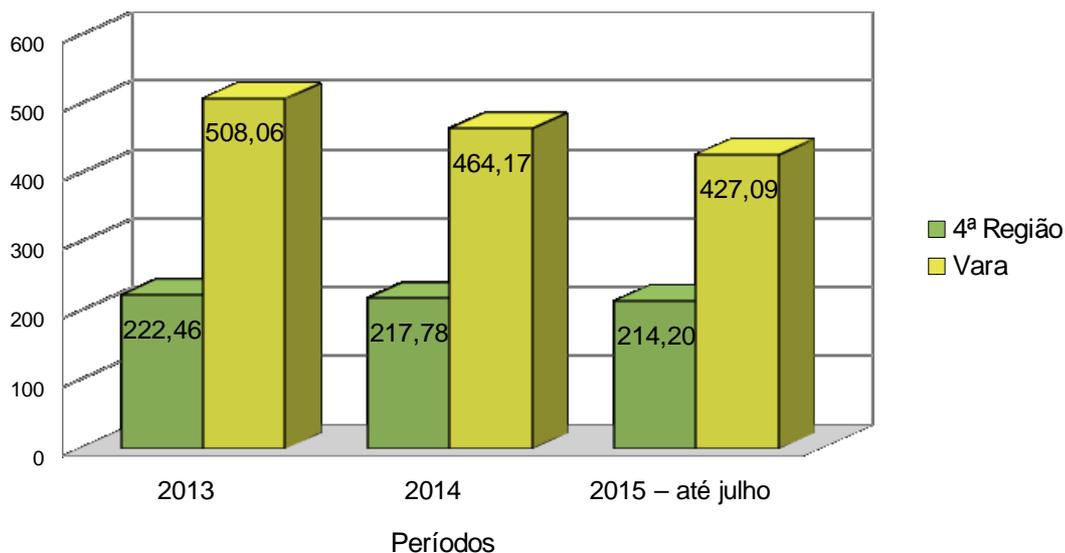
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 464,17 dias, o que equivale a uma redução de 8,64% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, os dados do ano de 2015, colhidos de janeiro a julho, apontam uma tendência de nova queda dos prazos médios entre o início e o encerramento da liquidação.



A despeito dessa redução, contudo, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2014 foi 113,13% mais moroso (246,39 dias) do que o desempenho de toda a 4ª Região, e 99,38% mais lento (212,89 dias) nos sete primeiros meses de 2015. Especificações no gráfico abaixo:

### Prazo médio total - fase de liquidação



### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	1.229,06	1.598,70	30,08%	2.348,50	46,90%
	Ente público	1.844,21	1.613,51	-12,51%	3.197,94	98,20%
	<b>Total</b>	<b>1.615,60</b>	<b>1.606,51</b>	<b>-0,56%</b>	<b>2.897,22</b>	<b>80,34%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

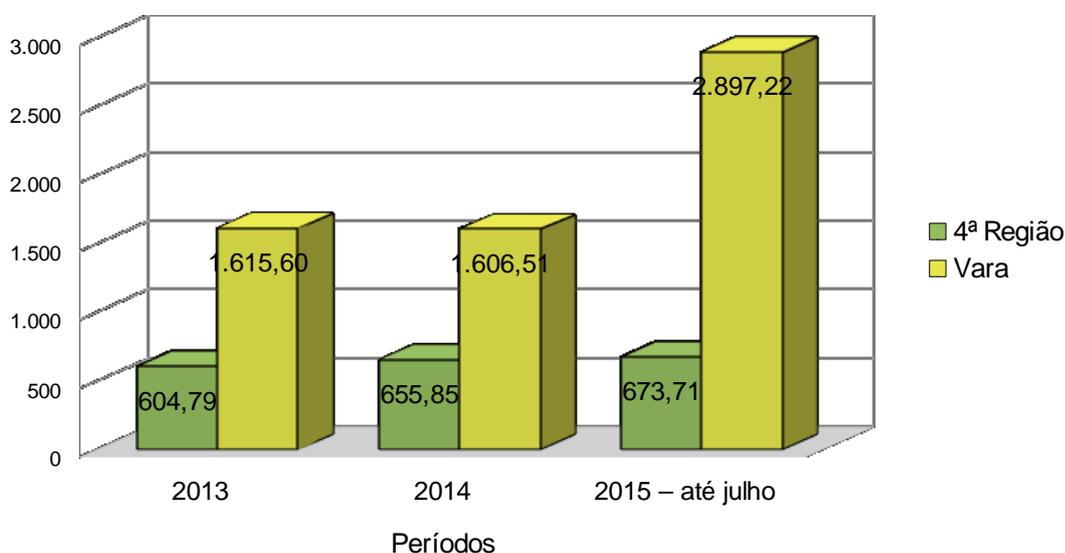
O prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária em 2014 foi de 1.606,51 dias, o qual foi 0,56% menor do que o prazo do ano anterior, ao passo que entre janeiro e julho de 2015 esse prazo foi de 2.897,22 dias, 80,34% maior do que em 2014.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação na fase de execução foi 144,95% mais moroso (950,66 dias) do que a média regional. Por sua vez, os dados de janeiro a julho de 2015 apontam que, nesse período, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 330,04% superior (2.223,51 dias) à média de todo o TRT4.



Sinala-se que o prazo de tramitação da fase de execução costuma ser bastante longo por causa da competência funcional da Unidade, a qual abrange processos que tramitam contra a Fazenda Pública, nos quais o pagamento dos débitos é feito mediante precatório em grande parte dos casos – o que aumenta consideravelmente o prazo médio da fase de execução. Além disso, conforme a Resolução Administrativa nº 16/2012 do TRT4, a competência funcional da Unidade foi ampliada para tramitação de processos contra fundações públicas, as quais possuem prerrogativas processuais especiais típicas da Fazenda Pública.

### Prazo médio total - fase de execução



## 5 METAS

### 5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

**5.1.1 Meta 2 – 2009:** “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
3 processos	<b>Meta não cumprida</b>

1	Processo nº 0018500-59.2002.5.04.0018
	<b>Situação processual:</b> conforme consulta ao sistema inFOR, o processo permaneceu suspenso no período entre 15.12.2004 e 16.03.2015, aguardando o trânsito em julgado do processo nº 0107500-07.2001.5.04.0018. Na presente data, o processo encontra-se concluso para prolação de sentença desde 24.04.2015.
2	Processo nº 0164900-08.2003.5.04.0018
	<b>Situação processual:</b> conforme consulta ao sistema inFOR, o processo encontra-se suspenso desde 29.10.2004, aguardando o trânsito em julgado do processo nº 0028800-46.2003.5.04.0018.



3

Processo nº 0011900-17.2005.5.04.0018

**Situação processual:** conforme consulta ao sistema inFOR, o processo encontra-se suspenso desde 08.08.2005, aguardando o trânsito em julgado do processo nº 0021500-96.2004.5.04.0018.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.08.2014)

**5.1.2 Meta 2 – 2010:** “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
3 processos	<b>Meta não cumprida</b>

1

Processo nº 0018500-59.2002.5.04.0018

Situação processual descrita no item 5.1.1

2

Processo nº 0164900-08.2003.5.04.0018

Situação processual descrita no item 5.1.1

3

Processo nº 0011900-17.2005.5.04.0018

Situação processual descrita no item 5.1.1

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 19.08.2014)

**5.1.3 Meta 2 – 2012:** “Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1.840	1.837	<b>99,84%</b>	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.4 Meta 2 – 2013:** “Julgar, até 31.12.2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
1.946	1.940	<b>99,69%</b>	<b>Meta cumprida</b>

## 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

**5.2.1 Meta 1:** “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.



META 1/2014 CNJ			
Distribuídos em 2014	Solucionados em 2014	%	Resultado
1.111	1.123	101,08%	Meta cumprida

**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados até 31.12.2011	Processos distribuídos até 31.12.2011 e julgados entre 01.01.2012 e 31.12.2014	%	Resultado
200	239	119,50%	Meta cumprida
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados até 31.12.2012	Processos distribuídos até 31.12.2012 e julgados entre 01.01.2013 e 31.12.2014	%	Resultado
251	313	124,70%	Meta cumprida

**5.2.3 Meta 5:** “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

**Observação:** O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (*percentual precedido do sinal positivo*) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (*percentual precedido do sinal negativo*) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	3.981
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2.721
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	898
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	161
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	608
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	58



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	688
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	96
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	723
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	544
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	396
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	1
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	501
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	141
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	17
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	71
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	163
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	187

\* *Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal* =  $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$   
*Percentual de redução - Execução Fiscal* =  $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado
-2,72%	Meta não cumprida
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado
-4,56%	Meta não cumprida

**5.2.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida



### 5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

**5.3.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.07.2015	Solucionados até 31.07.2015	%	Resultado parcial (até julho)
886	549	61,96%	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta

**5.3.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2013			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 01.01.2014 e 31.07.2015	%	Resultado parcial (até julho)
802	756	94,26%	Meta já cumprida

**5.3.3 Meta 5:** “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.07)	Execuções baixadas (arquivo definitivo) em 2015 (até 31.07)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até julho)
291	326	112,03%	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta

**5.3.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado parcial (até julho)
0	Meta já cumprida

**5.3.5 Meta 7:** “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

META 7/2015 CNJ					
Dez maiores litigantes 4ª Região, em 31.12.2014		Número de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (31.07.2015)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2015 para alcance da meta	Resultado parcial (até julho)
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	1	2	0	Resultado indicativo de não cumprimento da meta
2º	Estado do Rio Grande do Sul	89	242	87	Resultado indicativo de não cumprimento da meta
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	0	0	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	0	0	0	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
5º	União	68	92	66	Resultado indicativo de não cumprimento da meta
6º	OI S.A.	0	0	0	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	1	0	Resultado indicativo de não cumprimento da meta
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	0	0	0	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta



9º	Banco do Brasil S.A.	0	0	0	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	3	1	2	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta

### 5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 (até 31.07)	Prazo médio a ser alcançado em 2015	Resultado parcial (até julho)
228,17	243,50	310,14	241,06	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.07)	Meta para 2015	Resultado parcial (até julho)
Total de acordos	2	0	1,00	2	2	Média parcial indicativa de cumprimento da meta
Média mensal de acordos	0,17	0,00	0,08	0,29	0,17	

## 6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

### 6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.



J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	-	-	-
<b>Tarde</b>	2 (P)	2 (P)	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 28.09.2015)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	-	-	-	-
<b>Tarde</b>	-	-	2 (P)	2 (P)	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 28.09.2015)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

## 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	Não há pauta de iniciais (Recomendação CGJT 02/2013 e Recomendação Conjunta 02/2013 TRT 4ª Região)			
<b>Una Sumaríssimo</b>	Não tramitam processos de rito sumaríssimo na Unidade			
<b>Instrução</b>	27.10.2015	29.10.2015	03.11.2015	04.11.2015
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 28.09.2015)

## 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.07)	Variação 2014-2015
<b>Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência</b>	<b>Sumaríssimo</b>	-	-	-	-	-
	<b>Ordinário</b>	62,60	100,17	60,02%	65,66	-34,45%
	<b>Total</b>	<b>62,60</b>	<b>100,17</b>	<b>60,02%</b>	<b>65,66</b>	<b>-34,45%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 06.08.2015)

As audiências iniciais tiveram seu prazo médio aumentado de 62,60 dias, em 2013, para 100,17 dias, em 2014 (elevação de 60,02%). Em contrapartida, os dados do ano de 2015, colhidos de janeiro a julho, apontam uma redução de 34,45% nos prazos médios para a realização das audiências



iniciais.

De qualquer forma, cabe novamente destacar que a Unidade Judiciária, por possuir competência especializada em ações nas quais a Fazenda Pública figura como parte, adotou a Recomendação nº 02/2013 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, razão pela qual as defesas nos processos que tramitam na Unidade são apresentadas em Secretaria.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

#### 6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
<b>Daniela Meister Pereira</b>	0	6	1	0	<b>7</b>
<b>João Batista Sieczkowski Martins Vianna</b>	2	134	0	6	<b>142</b>
<b>Juliane Penteado de Carvalho Bernardi</b>	0	2	0	0	<b>2</b>
<b>Paulo Ernesto Dorn</b>	1	66	0	1	<b>68</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>208</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>219</b>
2015 (até 31.07)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
<b>João Batista Sieczkowski Martins Vianna</b>	3	50	0	3	<b>56</b>
<b>Paulo Ernesto Dorn</b>	0	2	0	1	<b>3</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>52</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>59</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.08.2015)

#### 6.5 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



## 6.6 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2014						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
<b>Daniela Meister Pereira</b>	0	23	0	23	2	<b>25</b>
<b>João Batista Sieczkowski Martins Vianna</b>	0	323	0	323	111	<b>434</b>
<b>Juliane Penteado de Carvalho Bernardi</b>	0	2	0	2	1	<b>3</b>
<b>Laura Balbuena Valente Gabriel</b>	0	1	0	1	0	<b>1</b>
<b>Paulo Ernesto Dorn</b>	0	620	1	621	39	<b>660</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>969</b>	<b>1</b>	<b>970</b>	<b>153</b>	<b>1.123</b>
2015 (até 31.07)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
<b>João Batista Sieczkowski Martins Vianna</b>	1	169	0	170	60	<b>230</b>
<b>Paulo Ernesto Dorn</b>	1	299	1	301	18	<b>319</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>468</b>	<b>1</b>	<b>471</b>	<b>78</b>	<b>549</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.08.2015)

## 6.7 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juiz Titular <b>João Batista Sieczkowski Martins Vianna</b>		
<b>0000508-07.2010.5.04.0018</b> (Mais antigo: Concluído em 03.11.2014)	0020269-19.2013.5.04.0018	0020142-47.2014.5.04.0018
0000878-78.2013.5.04.0018	0020148-54.2014.5.04.0018	0020722-77.2014.5.04.0018
0037600-87.2008.5.04.0018	0020925-90.2014.5.04.0001	0020511-41.2014.5.04.0018
0086200-81.2004.5.04.0018	0000992-17.2013.5.04.0018	0020625-77.2014.5.04.0018
0000955-87.2013.5.04.0018	0020045-47.2014.5.04.0018	0020396-20.2014.5.04.0018
0002137-79.2011.5.04.0018	0020068-27.2013.5.04.0018	0020432-62.2014.5.04.0018
0079100-41.2005.5.04.0018	0020113-94.2014.5.04.0018	0020588-50.2014.5.04.0018
0195800-61.2009.5.04.0018	0020140-14.2013.5.04.0018	0020155-46.2014.5.04.0018
0002400-39.1996.5.04.0018	0020189-21.2014.5.04.0018	0020224-78.2014.5.04.0018
0001300-92.2013.5.04.0005	0020200-84.2013.5.04.0018	0020266-30.2014.5.04.0018
0000382-49.2013.5.04.0018	0020202-54.2013.5.04.0018	0020297-50.2014.5.04.0018
0001084-92.2013.5.04.0018	0020220-41.2014.5.04.0018	0020367-67.2014.5.04.0018
0001091-55.2011.5.04.0018	0020282-18.2013.5.04.0018	0020395-35.2014.5.04.0018
0001215-15.2013.5.04.0003	0020380-66.2014.5.04.0018	0020427-40.2014.5.04.0018



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0020339-02.2014.5.04.0018	0020420-48.2014.5.04.0018	0020500-12.2014.5.04.0018
0020274-07.2014.5.04.0018	0020433-47.2014.5.04.0018	0020539-09.2014.5.04.0018
0020329-55.2014.5.04.0018	0020435-17.2014.5.04.0018	0020596-27.2014.5.04.0018
0208100-60.2006.5.04.0018	0020449-98.2014.5.04.0018	0020618-85.2014.5.04.0018
0000615-46.2013.5.04.0018	0020453-38.2014.5.04.0018	0020705-41.2014.5.04.0018
0175800-11.2007.5.04.0018	0020482-88.2014.5.04.0018	0020727-02.2014.5.04.0018
0020189-55.2013.5.04.0018	0020508-86.2014.5.04.0018	0020756-52.2014.5.04.0018
0020022-04.2014.5.04.0018	0020515-78.2014.5.04.0018	0020757-37.2014.5.04.0018
0020085-29.2014.5.04.0018	0020558-15.2014.5.04.0018	0020762-59.2014.5.04.0018
0020382-36.2014.5.04.0018	0020584-13.2014.5.04.0018	0020844-90.2014.5.04.0018
0121700-48.2003.5.04.0018	0020632-69.2014.5.04.0018	0020894-19.2014.5.04.0018
0000386-86.2013.5.04.0018	0020674-21.2014.5.04.0018	0020901-11.2014.5.04.0018
0037200-83.2002.5.04.0018	0000895-17.2013.5.04.0018	0020904-63.2014.5.04.0018
0020107-87.2014.5.04.0018	0856200-56.1990.5.04.0018	0020906-33.2014.5.04.0018
0020159-83.2014.5.04.0018	0020760-89.2014.5.04.0018	0021080-48.2014.5.04.0018
0020308-16.2013.5.04.0018	0080300-78.2008.5.04.0018	0021118-54.2014.5.04.0018
0020352-98.2014.5.04.0018	0020321-78.2014.5.04.0018	0020236-92.2014.5.04.0018
0000247-37.2013.5.04.0018	0020361-60.2014.5.04.0018	0020338-17.2014.5.04.0018
0001124-74.2013.5.04.0018	0020103-84.2013.5.04.0018	0020520-03.2014.5.04.0018
0001282-32.2013.5.04.0018	0020597-12.2014.5.04.0018	0020647-38.2014.5.04.0018
0001287-54.2013.5.04.0018	0021033-68.2014.5.04.0018	0020687-20.2014.5.04.0018
0001205-23.2013.5.04.0018	0000402-40.2013.5.04.0018	0020754-82.2014.5.04.0018
0001206-08.2013.5.04.0018	0000962-16.2012.5.04.0018	0020574-66.2014.5.04.0018
0069500-88.2008.5.04.0018	0103600-50.2000.5.04.0018	0020653-45.2014.5.04.0018
0001086-74.2013.5.04.0014	0127900-37.2004.5.04.0018	0020712-33.2014.5.04.0018
0130600-78.2007.5.04.0018	0020150-24.2014.5.04.0018	0020715-85.2014.5.04.0018
0000931-59.2013.5.04.0018	0020269-19.2013.5.04.0018	0020739-16.2014.5.04.0018
0001239-95.2013.5.04.0018	0020496-72.2014.5.04.0018	0020741-83.2014.5.04.0018
0167800-51.2009.5.04.0018	0020516-63.2014.5.04.0018	0021019-84.2014.5.04.0018
0001237-28.2013.5.04.0018	0020523-55.2014.5.04.0018	0020062-83.2014.5.04.0018
0071600-89.2003.5.04.0018	0020540-91.2014.5.04.0018	0020235-10.2014.5.04.0018
0020056-13.2013.5.04.0018	0020545-16.2014.5.04.0018	0020649-08.2014.5.04.0018
0020421-33.2014.5.04.0018	0020601-49.2014.5.04.0018	0020740-98.2014.5.04.0018
0020450-83.2014.5.04.0018	0020613-63.2014.5.04.0018	0020765-14.2014.5.04.0018
0020561-67.2014.5.04.0018	0020640-46.2014.5.04.0018	0020768-66.2014.5.04.0018
0228500-90.2009.5.04.0018	0020652-60.2014.5.04.0018	0020874-28.2014.5.04.0018
0000031-76.2013.5.04.0018	0020655-15.2014.5.04.0018	0020907-18.2014.5.04.0018



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

0000147-43.2012.5.04.0010	0020699-34.2014.5.04.0018	0021032-83.2014.5.04.0018
0001227-81.2013.5.04.0018	0020708-93.2014.5.04.0018	0248700-21.2009.5.04.0018
0020139-29.2013.5.04.0018	0020769-51.2014.5.04.0018	0000936-81.2013.5.04.0018
0020178-26.2013.5.04.0018	0000335-15.2012.5.04.0017	0020751-30.2014.5.04.0018
0020190-40.2013.5.04.0018	0018500-59.2002.5.04.0018	0170800-93.2008.5.04.0018
0020245-54.2014.5.04.0018	0020017-79.2014.5.04.0018	0020679-09.2015.5.04.0018
0020362-45.2014.5.04.0018	0020173-67.2014.5.04.0018	0097200-69.1990.5.04.0018
0020414-41.2014.5.04.0018	0020714-03.2014.5.04.0018	0000144-30.2013.5.04.0018
0020443-91.2014.5.04.0018	0201500-52.2008.5.04.0018	0020536-54.2014.5.04.0018
0000438-82.2013.5.04.0018	0288400-04.2009.5.04.0018	0020223-93.2014.5.04.0018
0088400-37.1999.5.04.0018	0020190-06.2014.5.04.0018	0020530-47.2014.5.04.0018
0108800-09.1998.5.04.0018	0020544-31.2014.5.04.0018	0020731-39.2014.5.04.0018
0000191-38.2012.5.04.0018	0020740-74.2014.5.04.0026	0020750-45.2014.5.04.0018
0020028-15.2013.5.04.0028	0132700-55.1997.5.04.0018	0020803-26.2014.5.04.0018
0020070-94.2013.5.04.0018	0020239-13.2015.5.04.0018	0020805-93.2014.5.04.0018
0020089-03.2013.5.04.0018	0020685-50.2014.5.04.0018	0020820-62.2014.5.04.0018
0020091-70.2013.5.04.0018	0020690-72.2014.5.04.0018	0020899-41.2014.5.04.0018
0020093-40.2013.5.04.0018	0001276-25.2013.5.04.0018	0020926-24.2014.5.04.0018
0020096-92.2013.5.04.0018	0065900-59.2008.5.04.0018	0020933-16.2014.5.04.0018
0020099-47.2013.5.04.0018	0001271-37.2012.5.04.0018	0021005-03.2014.5.04.0018
0020101-17.2013.5.04.0018	0324600-44.2008.5.04.0018	0021030-16.2014.5.04.0018
0020110-76.2013.5.04.0018	0002125-65.2011.5.04.0018	0021034-53.2014.5.04.0018
0095400-73.2008.5.04.0018	0020532-17.2014.5.04.0018	0021044-97.2014.5.04.0018
0113900-13.1996.5.04.0018	0001243-35.2013.5.04.0018	0020671-66.2014.5.04.0018
0000913-38.2013.5.04.0018	0020095-10.2013.5.04.0018	0020672-51.2014.5.04.0018
0000242-15.2013.5.04.0018	0020496-72.2014.5.04.0018	0020693-27.2014.5.04.0018
0001202-68.2013.5.04.0018	0020151-43.2013.5.04.0018	0020719-25.2014.5.04.0018
0020651-75.2014.5.04.0018	0020241-05.2013.5.04.0001	0020735-76.2014.5.04.0018
0000623-23.2013.5.04.0018	0020643-98.2014.5.04.0018	0020777-28.2014.5.04.0018
0020442-09.2014.5.04.0018	0020872-58.2014.5.04.0018	0020815-40.2014.5.04.0018
0001352-64.2013.5.04.0013	0046000-56.2009.5.04.0018	0020836-16.2014.5.04.0018
0020102-65.2014.5.04.0018	0053800-72.2008.5.04.0018	0020840-53.2014.5.04.0018
0020137-88.2015.5.04.0018	0055200-29.2005.5.04.0018	0020869-06.2014.5.04.0018
0020590-20.2014.5.04.0018	0182000-97.2008.5.04.0018	0020945-30.2014.5.04.0018
0172300-05.2005.5.04.0018	0242200-07.2007.5.04.0018	0020950-52.2014.5.04.0018
0020467-22.2014.5.04.0018	0000200-63.2013.5.04.0018	0020958-29.2014.5.04.0018
0287000-23.2007.5.04.0018	0000561-80.2013.5.04.0018	0021009-40.2014.5.04.0018



0133600-23.2006.5.04.0018	0000630-15.2013.5.04.0018	0020062-49.2015.5.04.0018
0020081-26.2013.5.04.0018	0031300-75.2009.5.04.0018	0095600-27.2001.5.04.0018
0020197-32.2013.5.04.0018	0320700-19.2009.5.04.0018	0068800-93.2000.5.04.0018
0020211-16.2013.5.04.0018	0020460-30.2014.5.04.0018	0001179-93.2011.5.04.0018
0020216-38.2013.5.04.0018	0020842-23.2014.5.04.0018	0060400-12.2008.5.04.0018
0020227-67.2013.5.04.0018	0021182-49.2014.5.04.0023	0010100-56.2002.5.04.0018
0020267-49.2013.5.04.0018	0020717-55.2014.5.04.0018	0000286-34.2013.5.04.0018
0020548-68.2014.5.04.0018	0214200-31.2006.5.04.0018	-
<b>Total: 287 processos</b>		

Juiz Substituto lotado **Paulo Ernesto Dorn**

**Não constam processos conclusos há mais de 50 dias**

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 28.09.2015, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 23.09.2015. 50 dias anteriores à data da correição: 08.08.2015)

## **7 ROTINAS DE SECRETARIA**

O Diretor de Secretaria informou que, ao longo do período de greve, a Unidade contou com a presença de sete servidores, em média.

### **7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS**

Naqueles caracterizados como urgentes, a tarefa é executada em 48h, a contar da assinatura do despacho. Quanto aos demais, há 200 processos pendentes da execução destas tarefas, sendo que o comando mais antigo datava de 11.09.2015.

### **7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

Os caracterizados como urgentes são expedidos 48h após a assinatura do despacho. Quanto aos demais, há 120 processos pendentes, sendo que a determinação mais antiga de julho de 2015.

### **7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Tarefa executada 24h após o recebimento da guia de depósito, exceto naqueles processos em que há necessidade de aguardar o decurso do prazo de embargos à execução.

### **7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES**

As petições são juntadas, ou acostadas aos autos, 48h após a protocolização.



## 7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da visita correcional, o Diretor de Secretaria informou que estava em análise o protocolo de 23.09.2015.

## 7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo estava entre 18 e 21.09.2015, segundo informou o Diretor de Secretaria.

## 7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Na data da inspeção correcional havia 80 processos aguardando remessa ao TRT.

## 7.8 CONVÊNIOS

Utilizados regularmente pela Unidade.

## 7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O Diretor de Secretaria informou que havia, aproximadamente, 100 processos prontos para confecção de lotes para o Arquivo. Havia, ainda, 220 processos, aproximadamente, em revisão para arquivamento (a maioria com lançamento de extinção da execução).

## 7.10 EXAME DOS LIVROS

### 7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0085900-71.1994.5.04.0018*	<b>28.11.2007</b>	7 anos, 9 meses e 11 dias
2	0283900-56.1990.5.04.0018**	<b>05.02.2010</b>	5 anos, 7 meses e 4 dias
3	0214100-42.2007.5.04.0018***	<b>15.11.2010</b>	4 anos, 9 meses e 24 dias
4	0036400-55.2002.5.04.0018***	<b>20.06.2012</b>	3 anos, 2 meses e 19 dias
5	0010400-47.2004.5.04.0018****	<b>20.10.2013</b>	1 ano, 10 meses e 19 dias
6	0001500-41.2005.5.04.0018****	<b>20.10.2013</b>	1 ano, 10 meses e 19 dias
7	0011400-19.2003.5.04.0018****	<b>06.12.2013</b>	1 ano, 9 meses e 3 dias
8	0311600-79.2005.5.04.0018****	<b>23.01.2014</b>	1 ano, 7 meses e 16 dias
9	0014600-92.2007.5.04.0018****	<b>30.01.2014</b>	1 ano, 7 meses e 9 dias
10	0099300-30.2009.5.04.0018****	<b>26.05.2014</b>	1 ano, 3 meses e 13 dias
11	0001164-02.2012.5.04.0015****	<b>26.06.2014</b>	1 ano, 2 meses e 13 dias
12	0114100-93.1991.5.04.0018****	<b>16.03.2015</b>	5 meses e 23 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

13	0030000-40.1993.5.04.0018	<b>20.04.2015</b>	4 meses e 19 dias
14	0000920-30.2013.5.04.0018	<b>22.04.2015</b>	4 meses e 17 dias
15	0033900-40.2007.5.04.0018	<b>30.04.2015</b>	4 meses e 9 dias
16	0258400-85.1990.5.04.0018	<b>05.05.2015</b>	4 meses e 4 dias
17	0025200-22.2000.5.04.0018	<b>11.05.2015</b>	3 meses e 28 dias
18	0122100-91.2005.5.04.0018	<b>15.05.2015</b>	3 meses e 25 dias
19	0000476-02.2010.5.04.0018	<b>20.05.2015</b>	3 meses e 19 dias
20	0000103-68.2010.5.04.0018	<b>01.06.2015</b>	3 meses e 7 dias
21	0135600-93.2006.5.04.0018	<b>05.06.2015</b>	3 meses e 4 dias
22	0256700-10.2009.5.04.0018	<b>15.06.2015</b>	2 meses e 24 dias
23	0004100-21.1994.5.04.0018	<b>22.06.2015</b>	2 meses e 17 dias
24	0071800-62.2004.5.04.0018	<b>22.06.2015</b>	2 meses e 17 dias
25	0257200-13.2008.5.04.0018	<b>22.06.2015</b>	2 meses e 17 dias
26	0285600-03.2009.5.04.0018	<b>24.06.2015</b>	2 meses e 15 dias
27	0025300-59.2009.5.04.0018	<b>26.06.2015</b>	2 meses e 13 dias
28	0009500-74.1998.5.04.0018	<b>29.06.2015</b>	2 meses e 10 dias
29	0334200-89.2008.5.04.0018	<b>03.07.2015</b>	2 meses e 6 dias
30	0114300-22.1999.5.04.0018	<b>08.07.2015</b>	2 meses e 1 dia
31	0090500-81.2007.5.04.0018	<b>10.07.2015</b>	1 mês e 29 dias
32	0146000-64.2009.5.04.0018	<b>12.07.2015</b>	1 mês e 27 dias
33	0000022-17.2013.5.04.0018	<b>15.07.2015</b>	1 mês e 24 dias
34	0255200-74.2007.5.04.0018****	<b>20.07.2015</b>	1 mês e 19 dias
35	0173800-77.2003.5.04.0018	<b>22.07.2015</b>	1 mês e 17 dias
36	0000865-84.2010.5.04.0018	<b>30.07.2015</b>	1 mês e 9 dias
37	0259200-83.2008.5.04.0018	<b>31.07.2015</b>	1 mês e 8 dias
38	0202300-17.2007.5.04.0018	<b>05.08.2015</b>	1 mês e 4 dias
39	0102400-90.2009.5.04.0018	<b>10.08.2015</b>	29 dias
40	0207700-75.2008.5.04.0018	<b>10.08.2015</b>	29 dias
41	0000698-96.2012.5.04.0018	<b>10.08.2015</b>	29 dias
42	0070200-26.1992.5.04.0018	<b>10.08.2015</b>	29 dias
43	0108900-75.2009.5.04.0018	<b>17.08.2015</b>	22 dias
-	9999900-19.1999.5.04.0018*****	<b>18.08.2015</b>	-
44	0180300-52.2009.5.04.0018	<b>24.08.2015</b>	15 dias
45	0275100-43.2007.5.04.0018	<b>27.08.2015</b>	12 dias
46	0043200-02.2002.5.04.0018	<b>28.08.2015</b>	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.09.2015)

\* Processo nº 0085900-71.1994.5.04.0018: Em tramitação sem baixa da carga.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

\*\* Processo nº 0283900-56.1990.5.04.0018: Expedida notificação para devolução dos autos, todavia sem cumprimento até a presente data, sem andamento posterior pela Unidade.

\*\*\* Processos nº 0214100-42.2007.5.04.0018 e nº 0036400-55.2002.5.04.0018: Expedidos mandados de busca e apreensão dos autos, devolvidos negativos e reiterados em 21.05.2015.

\*\*\*\* Processos nos quais foram expedidas notificações, mandados e/ou cartas precatórias para devolução dos autos.

\*\*\*\*\* Processo nº 9999900-19.1999.5.04.0018: Inexistente, devendo a Secretaria providenciar sua baixa do sistema.

Conforme consulta ao relatório da correição realizada em 2014, verificou-se que, embora ainda há significativa quantidade de cargas com prazos de devolução vencidos, a Unidade revelou maior empenho para incorporar a prática de cobrança e devolução desses processos, considerando que, nos anos anteriores, essa listagem ultrapassava 120 processos em carga (em 2013 o registro excedia 210 processos), sem nenhum procedimento de cobrança pela Secretaria da Vara do Trabalho. Nos processos em carga há mais de 1 ano, apontados no rodapé da tabela, há providências para cobrança e devolução, apesar de ainda não devolvidos.

#### 7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000713-31.2013.5.04.0018*	<b>19.12.2014</b>	8 meses e 20 dias
2	0000523-68.2013.5.04.0018*	<b>19.12.2014</b>	8 meses e 20 dias
3	0000641-44.2013.5.04.0018*	<b>19.12.2014</b>	8 meses e 20 dias
4	0000287-19.2013.5.04.0018*	<b>19.12.2014</b>	8 meses e 20 dias
5	0000915-08.2013.5.04.0018*	<b>19.12.2014</b>	8 meses e 20 dias
6	0000912-53.2013.5.04.0018*	<b>30.03.2015</b>	5 meses e 9 dias
7	0001259-86.2013.5.04.0018*	<b>30.03.2015</b>	5 meses e 9 dias
8	0000500-25.2013.5.04.0018*	<b>30.03.2015</b>	5 meses e 9 dias
9	0253300-90.2006.5.04.0018	<b>30.05.2015</b>	3 meses e 9 dias
10	0000673-49.2013.5.04.0018	<b>26.06.2015</b>	2 meses e 13 dias
11	0000014-40.2013.5.04.0018	<b>30.06.2015</b>	2 meses e 9 dias
12	0002450-06.2012.5.04.0018	<b>30.06.2015</b>	2 meses e 9 dias
13	0000995-69.2013.5.04.0018	<b>30.06.2015</b>	2 meses e 9 dias
14	0000720-23.2013.5.04.0018	<b>30.06.2015</b>	2 meses e 9 dias
15	0129600-72.2009.5.04.0018	<b>30.06.2015</b>	2 meses e 9 dias
16	0071700-10.2004.5.04.0018	<b>30.06.2015</b>	2 meses e 9 dias
17	0266700-69.2009.5.04.0018	<b>30.06.2015</b>	2 meses e 9 dias
18	0000711-61.2013.5.04.0018	<b>30.06.2015</b>	2 meses e 9 dias
19	0084700-63.1993.5.04.0018	<b>30.06.2015</b>	2 meses e 9 dias
20	0107900-89.1999.5.04.0018	<b>30.06.2015</b>	2 meses e 9 dias



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

21	0072500-43.2001.5.04.0018	<b>07.07.2015</b>	2 meses e 2 dias
22	0006000-14.2009.5.04.0018	<b>07.07.2015</b>	2 meses e 2 dias
23	0000702-32.2013.5.04.0008	<b>08.07.2015</b>	2 meses e 1 dia
24	0000026-54.2013.5.04.0018	<b>10.07.2015</b>	1 mês e 29 dias
25	0000716-83.2013.5.04.0018	<b>10.07.2015</b>	1 mês e 29 dias
26	0240500-25.2009.5.04.0018	<b>10.07.2015</b>	1 mês e 29 dias
27	0000512-39.2013.5.04.0018	<b>10.07.2015</b>	1 mês e 29 dias
28	0094000-54.1990.5.04.0018	<b>10.07.2015</b>	1 mês e 29 dias
29	0069700-37.2004.5.04.0018	<b>15.07.2015</b>	1 mês e 24 dias
30	0000837-14.2013.5.04.0018	<b>16.07.2015</b>	1 mês e 23 dias
31	0001270-18.2013.5.04.0018	<b>16.07.2015</b>	1 mês e 23 dias
32	0000957-57.2013.5.04.0018	<b>17.07.2015</b>	1 mês e 22 dias
33	0266100-15.1990.5.04.0018	<b>20.07.2015</b>	1 mês e 19 dias
34	0154600-11.2008.5.04.0018	<b>22.07.2015</b>	1 mês e 17 dias
35	0332000-12.2008.5.04.0018	<b>29.07.2015</b>	1 mês e 10 dias
36	0052000-09.2008.5.04.0018	<b>29.07.2015</b>	1 mês e 10 dias
37	0241300-53.2009.5.04.0018	<b>29.07.2015</b>	1 mês e 10 dias
38	0143700-32.2009.5.04.0018	<b>29.07.2015</b>	1 mês e 10 dias
39	0001131-66.2013.5.04.0018	<b>29.07.2015</b>	1 mês e 10 dias
40	0000197-11.2013.5.04.0018	<b>29.07.2015</b>	1 mês e 10 dias
41	0167700-33.2008.5.04.0018	<b>29.07.2015</b>	1 mês e 10 dias
42	0001138-58.2013.5.04.0018	<b>09.08.2015</b>	1 mês
43	0000218-84.2013.5.04.0018	<b>17.08.2015</b>	22 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.09.2015)

\* Processos nos quais foram expedidas notificações para cobrança dos autos, ainda não devolvidos há mais de 10 dias.

### 7.10.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	018-00216/15	0078600-67.2008.5.04.0018*1	<b>28.04.2015</b>	2 meses e 24 dias, a contar de 15.06.2015
2	018-00452/15	0244400-21.2006.5.04.0018	<b>07.07.2015</b>	2 meses e 2 dias
-	018-00484/15	0336700-94.2009.5.04.0018*2	<b>07.07.2015</b>	-
3	018-00495/15	0155100-43.2009.5.04.0018	<b>07.07.2015</b>	2 meses e 2 dias
4	018-00556/15	0310700-96.2005.5.04.0018	<b>21.07.2015</b>	1 mês e 18 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 08.09.2015)

\*1 A Secretaria prorrogou o prazo para retorno do mandado até 15.06.2015, também excedido há mais de 10 dias.

\*2 A Secretaria prorrogou o prazo para retorno do mandado até 02.10.2015.



## **8 EXAME DOS PROCESSOS**

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correção à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 08.09.2015, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **3.067 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

### **8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS**

1	<b>0000455-26.2010.5.04.0018</b>
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Na fl. 64 não constou a data da devolução dos autos, nem rubrica, nem identificação do servidor; termo de juntada no verso da fl. 64 com espaços em branco. <b>Movimentação processual:</b> A petição das fls. 56-58, protocolizada em 09.11.2012, foi apreciada em 16.12.2014 (02 anos após); a petição da fl. 65, protocolizada em 09.02.2015, não foi apreciada até o envio dos autos à Corregedoria, em 21.08.2015.	
2	<b>0000371-20.2013.5.04.0018</b>
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 331; à fl. 334 não constou a data da devolução dos autos, nem a rubrica, nem identificação do servidor responsável; conforme andamentos do Infor, os autos foram levados em carga pelo procurador do autor em 28.11.2014 e devolvidos em 15.05.2015 (fl. 334) e foram retirados em carga, novamente e na mesma data, sendo devolvidos em 10.08.2015 (não há nos autos folha de carga referente a esta última movimentação). <b>Movimentação processual:</b> Petição da fl. 332 apreciada 11 dias após a protocolização; a manifestação das fls. 335-350, protocolizada em 10.08.2015 está pendente de apreciação.	
3	<b>0001118-67.2013.5.04.0018</b>
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos às fls. 177, 180, 188 e 192; às fls. 196 e 252 não constou a data da devolução dos autos, nem a rubrica, nem identificação do servidor responsável; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 272. <b>Movimentação processual:</b> Petição da fl. 190 juntada 12 dias após a protocolização; petição da fl. 228 juntada 16 dias após a protocolização; petição e documentos das fls. 229-251 juntada 13 dias após a protocolização, assim como a petição das fls. 253-254; os autos permaneceram de 22.09.2014 (juntada da petição das fls. 253-254) a 25.11.2014 sem movimentação; recurso ordinário das fls. 272-288, protocolizado em 23.07.2015 pendente de análise dos pressupostos de admissibilidade até o envio dos autos à Corregedoria, em 21.08.2015.	
4	<b>0103800-47.2006.5.04.0018</b>
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Nada a apontar. <b>Movimentação processual:</b> A petição das fls. 150-151 foi protocolizada em 03.04.2013 e apreciada em 15.12.2014 (decorridos 20 meses sem movimentação processual); o despacho da fl. 152, proferido em 15.12.2014 não foi cumprido até o envio dos autos à Corregedoria.	



5	0295100-35.2005.5.04.0018
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> À fl. 111 não constou a data de devolução dos autos, nem rubrica, nem identificação do servidor responsável; termo de juntada no verso da fl. 111 com espaços em branco. <b>Movimentação processual:</b> A petição das fls. 112-116, protocolizada em 24.02.2015 não foi apreciada até o envio dos autos à Corregedoria, em 21.08.2015.	
6	0295100-30.2008.5.04.0018
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Nada a apontar. <b>Movimentação processual:</b> Nada a apontar.	
7	0001770-89.2010.5.04.0018
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Nada a apontar. <b>Movimentação processual:</b> A petição da fl. 21 foi protocolizada em 20.06.2013 e apreciada em 12.12.2014; o despacho da fl. 24 está pendente de cumprimento.	
8	0208600-92.2007.5.04.0018
<b>Aspectos gerais dos autos:</b> À fl. 25 não consta a data da devolução dos autos, nem rubrica, nem identificação do servidor responsável; termo de juntada no verso da fl. 25 com espaços em branco; à fl. 38 não constou a data de devolução dos autos, nem rubrica, nem identificação do servidor responsável; termo de juntada no verso da fl. 44 com espaços em branco; à fl. 48 não consta a data de devolução dos autos, nem rubrica, nem identificação do servidor responsável. <b>Movimentação processual:</b> A petição da fl. 26 foi apreciada oito meses após a protocolização (protocolo 24.02.2014; despacho em 28.10.2014 – fl. 28); petição da fl. 39 apreciada em 17 dias (despacho da fl. 42); a petição da fl. 49, protocolizada em 31.03.2015, está pendente de apreciação.	
9	0021400-05.2008.5.04.0018
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Às fls. 484 e 501 não consta a data da devolução dos autos, nem rubrica, nem identificação do servidor responsável; certidões das fls. 490 e 494 sem assinatura. <b>Movimentação processual:</b> Cumprimento do despacho da fl. 486 em 17 dias; certificação de decurso de prazo do edital da fl. 488 em prazo superior a 30 dias; cumprimento do despacho da fl. 489 em prazo superior a 30 dias (fls. 490-492); petição das fls. 502-503 apreciada em 16 dias (despacho da fl. 507); cumprimento do despacho da fl. 507 em 30 dias.	
10	0099600-26.2008.5.04.0018
<b>Aspectos gerais dos autos*:</b> Ausência de identificação do servidor responsável quando da devolução dos autos à fl. 500; termo de juntada no verso da fl. 501 com espaços em branco; às fls. 511 e 518 não constou a data da devolução, nem rubrica, nem identificação do servidor responsável. <b>Movimentação processual:</b> Os autos retornaram do TRT em 21.03.2014 e foram movimentados em 03.07.2014 (prazo superior a 90 dias); petição da fl. 502 apreciada 18 dias após a protocolização; o procurador da Fazenda Nacional devolveu os autos em 06.2.2015, conforme registro de andamentos do Infor e a notificação à reclamada foi expedida em 20.3.2015; o prazo da notificação da fl. 519 expirou em 06.04.2015 e até o envio dos autos à Corregedoria não houve movimentação processual.	

\* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2014.



## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
<b>Aguardando apensamento ou processo apensado a outro sem andamento</b>	0000660-55.2010.5.04.0018
	0060301-47.2005.5.04.0018
	0030400-10.2000.5.04.0018
<b>Aguardando expedição de alvará(s)</b>	0212000-17.2007.5.04.0018
	0134500-11.2003.5.04.0018
<b>Autos aguardando arquivamento</b>	0200300-40.1990.5.04.0018 (constante no relatório de 2014)
	0000900-25.2002.5.04.0018
	0438900-49.1990.5.04.0018
	0109600-47.1992.5.04.0018
<b>Carta precatória com registros desatualizados ou devolvida à origem sem andamento/ Processo remetido a outro órgão sem andamento</b>	0089500-85.2003.5.04.0018
	0001386-92.2011.5.04.0018
	0001615-52.2011.5.04.0018
	0000868-39.2010.5.04.0018
<b>Demora no impulso processual</b>	0001212-83.2011.5.04.0018
	0043600-16.2002.5.04.0018 (constante no relatório de 2014)
	0121500-31.2009.5.04.0018
	0057400-63.1992.5.04.0018
	0119500-63.2006.5.04.0018
	0001191-44.2010.5.04.0018
	0166000-56.2007.5.04.0018
	0125200-54.2005.5.04.0018
	0183300-94.2008.5.04.0018
0027500-83.2002.5.04.0018	
<b>Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo</b>	0285700-94.2005.5.04.0018
	0000756-70.2010.5.04.0018
	0253700-07.2006.5.04.0018
<b>Processo aguardando remessa ao TRT para julgamento do(s) recurso(s)</b>	0075900-94.2003.5.04.0018
	0256500-08.2006.5.04.0018
	0115800-31.1996.5.04.0018
	0117500-90.2006.5.04.0018



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

<b>Registros desatualizados</b>	0067400-78.1999.5.04.0018 (constante no relatório de 2014)
	0035100-63.1999.5.04.0018 (constante no relatório de 2014)
	0140500-27.2003.5.04.0018 (constante no relatório de 2014)
	0001454-42.2011.5.04.0018
<b>Suspensão do processo com prazo vencido</b>	0281000-75.2005.5.04.0018
	0305600-63.2005.5.04.0018
	0202200-33.2005.5.04.0018

No exame dessa listagem, verificou-se **elevada quantidade de processos que dependem efetivamente de impulso processual**, resultando em mais de 3.000 processos evidentemente sem movimentação (excetuados os que aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). **Tal situação de inércia na regularização dos andamentos se mantém idêntica àquela constatada nas correções realizadas nos anos anteriores**, razão pela qual é cabível concluir que a Unidade não se empenhou em regularizar os registros de andamentos no inFOR nem não incorporou tal prática a sua rotina de atividades.

Ainda, reafirma-se o constante no mesmo tópico do relatório de 2014 quanto aos processos listados a título de exemplo abaixo, que estão sem andamento algum há anos e não foram regularizados após à solicitação ao Diretor de Secretaria para que tomasse as providências cabíveis, entre outros, somados a quantidade significativa de processos parados desde 2012, o que se conclui pela reiteração da necessidade premente da Unidade ajustar os procedimentos de Secretaria ao disposto na legislação pertinente e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, dada a constatação de dificuldades crônicas existentes na Unidade no que se refere à listagem de processos parados.

- a) desde 2005 (processos nº 0059100-20.2005.5.04.0018 e 0060700-76.2005.5.04.0018);
- b) desde 2006 (nº0079900-35.2006.5.04.0018);
- c) desde 2007 (nº 0008300-95.1999.5.04.0018);
- d) desde 2008 (nº 0137300-75.2004.5.04.0018);
- e) desde 2009 (nº 0149100-47.1997.5.04.0018);
- f) desde 2010 (nº 0082100-49.2005.5.04.0018);
- g) desde 2011 (nº 0192100-48.2007.5.04.0018).



### 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **não observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, referente ao pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

### 8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

### 8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

## 9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

A implantação do PJE na Unidade Judiciária ocorreu em 23.09.2013. Para efeito correcional, foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 17.9.2015 e 25.9.2015 e com nova verificação na data da inspeção, juntamente com a servidora Luciana Ledur, por delegação do Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos c/petições avulsas	-	01	20228.81.2015	22.09.2015
C/pedido de tutela não apreciados	-	-	-	28.09.2015
C/petições não apreciadas c/habilitações não lidas	-	45	20143.32.2014	17.09.2015
Mandados devolvidos OJ	-	-	-	28.09.2015



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento prov Conhecimento	-	03	20083.59.2014 (aguarda perícia grafodocumen- toscópica)	16.07.2015
Aguardando cumprimento Liquidação	-	-	-	28.09.2015
Aguardando cumprimento Execução	-	01	20360.75.2014	13.05.2015
Aguardando ciência decisão- ConPra Conhecimento	-	36	Todos de 28.09.2015	28.09.2015
Aguardando término dos prazos Conhecimento	-	310	20560.48.2015	21.06.2015
Aguardando término dos prazos Liquidação	-	08	20504.49.2014	16.09.2015
Aguardando término dos prazos Execução	-	50	20683.46.2015	25.06.2015
Apreciar urgentes	-	-	-	28.09.2015
Controle sobrestamento- suspensão Conhecimento	-	06	-	28.09.2015
Controle sobrestamento- suspensão Execução	-	15	-	28.09.2015
Controle manual prazo pós sent. Conhecimento	-	211	105 processos na subpasta 'Julho'	28.09.2015
Prazos vencidos Conhecimento	-	36	20873.09.2015	10.09.2015
Prazos vencidos Liquidação	-	01	20405.2014	21.09.2015
Prazos vencidos Execução	-	40	21200.51.2015	16.09.2015
Remeter ao 2º grau	-	99	06 processos	02.06.2015
Triagem inicial	-	121	10 na subpasta 'J1'	05.08.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente. A Unidade é atípica no quesito designação de audiências, já que não há pauta de iniciais. Assim, restou prejudicada a análise referente à observância, ou não, do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Constatou-se que há bom gerenciamento, verificação periódica das tarefas e movimentação processual satisfatória dos processos que tramitam no meio eletrônico. As pastas e subpastas criadas possibilitam boa organização e visualização das tarefas a serem executadas pela Unidade.



Em razão da adesão de parte dos servidores ao movimento grevista, verificaram-se alguns lapsos na movimentação dos processos.

## **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Conforme cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **requereu** e, mediante deferimento, contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT por **duas semanas** durante o período correccionado, de 08 a 12.12.2014 e de 15 a 19.12.2014.

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

A avaliação da unidade é sempre delicada e requer a apreensão conjuntural de todos os aspectos envolvidos. Por se tratar de Vara com competência exclusiva contra a Fazenda Pública, de início, deve ser enfatizado que a tramitação processual, em razão dos prazos em dobro, não pode ser avaliada da mesma forma que as demais unidades. Ademais, a tendência de aumento no acervo é visível desde 2013 e, também diante da competência específica, praticamente não há soluções mediante acordo. Além dos prazos em dobro à Fazenda Pública que repercutem sobre os lapsos de tramitação de todas as fases processuais, notou-se o aumento muito significativo do prazo de tramitação na fase de execução, o que segundo relato do Diretor de Secretaria, está relacionado ao foco empreendido pelos gestores na resolução das execuções fiscais e em execuções muito antigas. O esforço deve ser louvado e teve como repercussão positiva a perceptível melhora na organização da unidade, sobretudo na utilização do espaço, que se mostra melhor otimizado e mais funcional do que na inspeção correccional realizada no ano anterior.

A volumosa movimentação também não impediu o atingimento da meta relativa ao julgamento de maior número de processos do que os casos novos no ano de 2014, o que merece ser destacado. A unidade também mostrou bom resultado ao empreender de forma sistemática a cobrança de autos com cargas vencidas. A diferença dos dados apontados em relação aos anos anteriores é muito significativa e deve ser elogiada. No que respeita ao exame dos processos físicos, os lapsos apontados dizem respeito, majoritariamente ao andamento das execuções fiscais, o que é compreensível se considerado volumoso acervo e a necessidade de priorizar o andamento daquelas ações em que as demandas se processam em favor de ex-empregados.

De maneira geral, portanto, houve perceptível melhora no andamento dos trabalhos e na organização da unidade em relação ao ano anterior.

O Juiz Substituto lotado Paulo Ernesto Dorn esteve presente e mostrou-se interessado em manter as melhores condições atingidas pela unidade. Seu engajamento em promover a melhor gestão para a unidade é elogiável, assim como seu compromisso com a jurisdição e a sua produtividade, não tendo apresentado nenhum processo concluso para prolação de sentença além do prazo legal. Destaca-se, ainda, pelo espírito de cooperação junto ao Juiz Titular, que se encontrava em férias na ocasião da correição e por isso não se fez presente.



Ao final da correição, a Corregedora parabenizou os presentes pelo desenvolvimento de suas atividades e exortou a todos a manterem-se motivados com o propósito de prosseguir na busca por melhores resultados para a unidade.

## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **ITENS 5.1.1 (Meta CNJ 2 – 2009) e 5.1.2. (Meta CNJ 2 - 2010)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária acompanhe o trâmite das ações que tramitam sob o nº 0028800-46.2003.5.04.0018 e sob o nº 0021500-96.2004.5.04.0018 para que, tão logo findas as causas das suspensões dos processos nº 0164900-08.2003.5.04.0018 e nº 0011900-17.2005.5.04.0018, tome as medidas necessárias para que estes feitos tenham tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível.

### **ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1/2015)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados até 31.07.2015 é inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período, o que aponta tendência de não cumprimento da meta.

## **13 DETERMINAÇÕES**

### **ITENS 5.1.1 (Meta CNJ 2 – 2009) e 5.1.2. (Meta CNJ 2 - 2010)**

Determina-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para que o processo nº 0018500-59.2002.5.04.0018 tenha tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível.

### **ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.4.3**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.



### ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

a) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 13.07.2015, relativos à conclusão para julgamento dos embargos de declaração opostos pelo procurador da parte autora, bem como da decisão que não conheceu do referido incidente processual, no processo nº 0103600-94.1993.5.04.0018;

b) efetue a exclusão do andamento informatizado “Petição Protocolada – 380 – Impugnação à Sentença de Liquidação – Apresentação – RDA”, datado de 07.02.2011, no processo nº 0104300-65.1996.5.04.0018, seguida pelo lançamento, retroativo à referida data, do andamento “Petição Protocolada – 080 – Cálculos – Requerimento/Manifestação Sobre – RDA”;

c) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 19.04.2013, relativos à conclusão para julgamento dos embargos à execução apresentados pela reclamada, bem como da decisão que acolheu o referido incidente processual, no processo nº 0102400-76.1998.5.04.0018.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

### ITEM 6.7 - SENTENÇAS COM PRAZO EXCEDIDO

Determina-se que o Juiz Titular **João Batista Sieczkowski Martins Vianna** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.7 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

### ITENS 7.10.1 e 7.10.2 - ADVOGADOS E PERITOS – CARGAS VENCIDAS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.

### ITEM 7.10.3 - MANDADOS – PRAZOS VENCIDOS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.10.3 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.



## ITEM 8.1 - ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais, cumprindo as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- d) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquelas verificadas nos processos nº 0000455-26.2010.5.04.0018, nº 0103800-47.2006.5.04.0018, nº 0208600-92.2007.5.04.0018 e nº 0099600-26.2008.5.04.0018;
- e) os andamentos do sistema informatizado devem espelhar com clareza e fidelidade os atos praticados nos autos, nos termos do art. 94 da CPCR, portanto, devem ser evitados procedimentos como os verificados no processo nº 0000371-20.2013.5.04.0018;
- f) movimente os processos nº 0000371-20.2013.5.04.0018, nº 0001118-67.2013.5.04.0018, nº 0103800-47.2006.5.04.0018, nº 0295100-35.2005.5.04.0018, nº 0001770-89.2010.5.04.0018 e nº 0208600-92.2007.5.04.0018 e nº 0099600-26.2008.5.04.0018.

## 8.2 - IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **3.067 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). **Reitera-se a determinação contida no relatório de correção de 2014 para que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:**

- a) apense ou dê andamento ao principal (processos nº 0000660-55.2010.5.04.0018, nº 0060301-47.2005.5.04.0018, nº 0030400-10.2000.5.04.0018);



- b) expeça os alvarás (processos nº 0212000-17.2007.5.04.0018, nº 0134500-11.2003.5.04.0018);
- c) archive os processos (nº 0200300-40.1990.5.04.0018, nº 0000900-25.2002.5.04.0018, nº 0438900-49.1990.5.04.0018, nº 0109600-47.1992.5.04.0018, nº 0089500-85.2003.5.04.0018);
- d) devolva Cartas Precatórias/dê andamento às devolvidas ou dê andamento aos processos remetidos a outros Órgãos (processos nº 0001386-92.2011.5.04.0018, nº 0001615-52.2011.5.04.0018, nº 0000868-39.2010.5.04.0018, nº 0001212-83.2011.5.04.0018);
- e) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito (processos nº 0043600-16.2002.5.04.0018, nº 0121500-31.2009.5.04.0018, nº 0057400-63.1992.5.04.0018, nº 0119500-63.2006.5.04.0018, nº 0001191-44.2010.5.04.0018, nº 0166000-56.2007.5.04.0018, nº 0125200-54.2005.5.04.0018, nº 0183300-94.2008.5.04.0018, nº 0027500-83.2002.5.04.0018, nº 0285700-94.2005.5.04.0018);
- f) aprecie as petições protocoladas (processos nº 0000756-70.2010.5.04.0018, nº 0253700-07.2006.5.04.0018, nº 0075900-94.2003.5.04.0018);
- g) remeta os processos ao TRT para julgamento dos recursos (processos nº 0256500-08.2006.5.04.0018, nº 0115800-31.1996.5.04.0018, nº 0117500-90.2006.5.04.0018);
- h) atualize os registros (processos nº 0067400-78.1999.5.04.0018, nº 0035100-63.1999.5.04.0018, nº 0140500-27.2003.5.04.0018, nº 0001454-42.2011.5.04.0018);
- i) verifique a situação dos processos com prazo de suspensão vencido (processos nº 0281000-75.2005.5.04.0018, nº 0305600-63.2005.5.04.0018, nº 0202200-33.2005.5.04.0018).

### **ITEM 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS**

**Reitera-se** a determinação quando ao pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

### **14 PRESENÇAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o Juiz Substituto, o Diretor de Secretaria e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não compareceram interessados em se manifestar.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

## **15 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## **16 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Substituto lotado Paulo Ernesto Dorn, pelo Diretor de Secretaria Júio Moroszczuk e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Beatriz Renck**  
**Corregedora Regional**